

AUMENTO REAL



PLR



NOTÍCIAS BANCÁRIAS



• INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ABC • ANO XXX • EDIÇÃO 1161 • 16/SET/2024 •



CAMPANHA NACIONAL 2024

Acordos nos bancos públicos e privados garantem aumento real e avanços em itens sociais

Negociação foi difícil, com bancos tentando rebaixar direitos e salários, mas união da categoria conquistou reajuste acima da inflação e novas cláusulas sociais; vigência será de dois anos
Confira nesta edição

VA

VR



GHEORGE V. HOLOVATIUK
COMANDO

BANCOS PRIVADOS



Sindicato esclareceu bancários e sociedade sobre andamento da campanha, com manifestações e diálogo e participou das negociações até o fechamento do acordo, com a presença do presidente do Sindicato, Gheorge Vitti

A assinatura da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária, com vigência até 2026, ocorreu no dia de 10 setembro em São Paulo. Foram mais de dois meses de negociações difíceis e que se estenderam à noite, com os bancos tentando rebaixar salários, cortar direitos e dividir a categoria. As propostas iniciais não traziam nada de aumento real, uma prioridade dos bancários apresentada na consulta nacional. O nosso Sindicato promoveu várias manifestações nas agências para conversar com os bancários, esclarecer a sociedade e pressionar os bancos a apresentarem propostas decentes. A união e luta enfim resultaram numa proposta que garante a ampliação de direitos sociais e o reajuste de 4,64% nos salários e demais verbas, incluindo vales alimentação (VA), refeição (VR), auxílio creche/babá e participação nos lucros e resultados (PLR). A proposta foi aprovada em assembleia nos dias 4 e 5 de setembro. Com o INPC acumulado entre se-

tembro de 2023 a agosto de 2024 em 3,71%, o ganho real neste ano foi de 0,9%. Já em 2025 o aumento real será de 0,6%; considerando os dois anos de vigência da nova CCT, os reajustes acima da inflação vão gerar ganho real de 1,5% para a categoria.

“A categoria bancária tem uma CCT nacional e sempre foi referência para outros trabalhadores, não apenas na questão econômica, mas também por levar para a mesa de discussão temas pioneiros na área social, e não foi diferente desta vez. Conseguimos manter direitos da CCT e ampliamos esses direitos sociais, além de reajuste acima da inflação”, afirma o presidente do nosso Sindicato, Gheorge Vitti.

Antecipação da PLR - Com as assinaturas realizadas, os bancos começaram a pagar a antecipação da PLR. O Banco do Brasil pagou dia 13 e o Itaú anunciou o pagamento para 20 de setembro, mesma data divulgada pelo Bradesco. Outros bancos devem se manifestar em breve, ainda neste mês

Auxílios	Atual	Reajuste 4,64%
Auxílio Refeição (Dia)	R\$ 48,22	R\$ 50,46
Auxílio Alimentação	R\$ 836,00	R\$ 874,79
13º Auxílio Alimentação	R\$ 835,99	R\$ 874,78
Auxílio Creche / Babá	R\$ 630,42	R\$ 659,67
Ajuda de Custo Teletrabalho	R\$ 1.084,29	R\$ 1.134,60

TABELA DE CLÁUSULAS ECONÔMICAS

2024

AUMENTO REAL
4,64%, com ganho real de 0,9%.

VA/VR
4,64% de reajuste nos valores mensais do VA e VR.

PLR
4,64% de reajuste na Regra básica, valores fixos e na parcela adicional.

- Aumento de 4,64% na 13ª cesta alimentação e adiantamento da mesma em 1º de outubro;
- Reajuste de 8% na verba de requalificação, passando o valor para R\$ 2.285,84;
- Pagamento da antecipação da PLR em setembro;
- Aumento de 15% para contínuos e pessoal da portaria.

*Tabela atualizada com o resultado do INPC do ano, até agosto, divulgada pelo IBGE.

TABELA DE CLÁUSULAS SOCIAIS - 2024

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO

- Pela primeira vez os bancos concordam em incluir o termo assédio moral, reivindicação da categoria;
- Manifestação de repúdio contra todo tipo de violência no trabalho;
- Canal de apoio às vítimas;
- Canal de denúncia.

MULHERES NA TECNOLOGIA

- Concessão de 3.000 bolsas de curso introdutório para mulheres ingressarem na área de TI, com prioridade para negras, mães e da comunidade LGBTQIA+, com ênfase nas mulheres trans;
- Concessão de 100 bolsas às mulheres para programa intensivo de aprendizagem na área de tecnologia;

PCD

- Abono de ausência para concerto ou reparo de próteses.

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER BANCÁRIA

- Canal e medidas de apoio.

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE

- Manifestação de repúdio;
- Informações para combater.

IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

- Compromisso com a igualdade salarial entre gêneros;
- Adesão ao Programa Empresa Cidadã, garantindo licença-maternidade de 180 dias e licença-paternidade de 20 dias.

MUDANÇA CLIMÁTICAS E CALAMIDADES

- Em caso de necessidade, a garantia da criação de Comitê de Gestão de Crise, sempre que pedido pelo Comando Nacional dos Bancários;
- O comitê terá autorização prévia para tomada de decisões necessárias aos bancários atingidos por calamidades;
- Medidas trabalhistas durante a calamidade.

CENSO DA CATEGORIA 2026

- A FENABAN se compromete a planejar em 2025, e realizar até o final de 2026, uma nova edição do Censo da Diversidade do Setor Bancário.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REQUALIFICAÇÃO

- Iniciativas de requalificação profissional para adaptar a força de trabalho às novas demandas tecnológicas.

LGBTQIA+ COM DESTAQUE PARA PESSOAS TRANSGÊNERO

- Repúdio à discriminação e uso do nome social antes da obtenção do registro civil.

CAIXA

Os bancários do ABC aprovaram a proposta do ACT da Caixa em assembleias nos dias 4 e 5 de setembro. No entanto, a aprovação não ocorreu em todo o País: em meio ao processo de votação da proposta os bancários foram surpreendidos pela publicação de uma minuta com redação divergente da acordada pelos representantes da empresa. A alteração unilateral da redação da cláusula foi cobrada imediatamente pelos representantes sindicais e, assim, novas negociações foram iniciadas. Mas o fato não alterou a aprovação do ACT pelos bancários do ABC, porque essas cláusulas foram apartadas do ACT. As cláusulas em discussão são de nomeação de caixas e tesoureiros, de quebra de caixa e de 7ª e 8ª hora.

Acordo assinado - Assim, nos locais onde houve aprovação do ACT não ocorreu nova assembleia, mas naqueles nos quais a proposta do ACT foi recusada aconteceram novas assembleias nos 11, 12 e 13 de setembro, após mais de dois meses de negociações. A aprovação do acordo garantiu não apenas os avanços obtidos nas negociações deste ano mas também direitos históricos conquistados ao longo dos anos e que estavam em risco após o término da vigência do ACT/ Caixa 2022-2024, em 31 de agosto. A Caixa havia prometido manter os direitos nele definidos (ultratividade) somente até o dia 17. Para o diretor do nosso Sindicato, Hugo Saraiva, “o ACT 2024/2026 traz avanços em relação ao acordo anterior. Tivemos negociações difíceis, mas recuperamos direitos, há melhorias em cláusulas sociais e o compromisso de começarmos a discutir o fim do teto de custeio pela Caixa dos gastos com saúde de seus empregados, bem como a possibilidade de os contratados depois de 2018 terem direito ao plano após a aposentadoria nas mesmas condições dos empregados com mais tempo de banco. **PLR** - A PLR foi paga no dia seguinte à assinatura do acordo. O pagamento da PLR é dividido em duas parcelas. A segunda parcela será paga até 31 de março de 2025. A parcela de setembro é equivalente a até 50% do valor da PLR total (50% da PLR Fenaban + 50% da PLR Social), calculada com base no lucro do primeiro semestre de 2024. A PLR CEF é composta por dois módulos: Módulo Fenaban - Regra Básica: 90% do salário + valor fixo 3.343,04, limitado a um teto individual de R\$ 17.933,79; Módulo Fenaban - Parcela adicional: corresponde a 2,2% do lucro líquido do exercício dividido pelo número total de elegíveis. E a PLR Social: 4% do lucro do banco divi-



Diretor Hugo Saraiva (segunda fileira, de barba), participou das rodadas de negociação com o banco público; acordo foi assinado dia 16/09 com a presença do presidente do Sindicato, Gheorge Vitti



dido para todos os empregados. Importante ressaltar que o valor total da PLR da Caixa Econômica Federal está limitado a três remunerações base por empregado desde 2020, por imposição da atual diretoria, baseada em resoluções da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). A proposta também prevê o pagamento mínimo de uma remuneração base. **Negociações permanentes** - As cláusulas apartadas serão rediscutidas e submetidas à votação dos empregados do banco. E na mesa permanente de negociações com a Caixa serão tratados a derrubada do teto de custeio pela Caixa com a saúde do quadro de pessoal, tanto do estatuto do banco quanto do ACT específico do Saúde Caixa, e a criação de um GT Tripartite entre a Caixa, a Funcef e a representação das empregadas e empregados, entre outros itens

Confira avanços do acordo

Incorporação da função e do CTVA via acordo

- Compromisso da Caixa em viabilizar inclusão da incorporação da função gratificada e do Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado (CTVA) na CCP/CCV, para empregados contratados até 10/11/2017, conforme regras:
 1. Contempla todas as rubricas (função, CTVA, CTP, Porte Unidade, APPA);
 2. Recebido CTVA por 10 anos;
 3. Empregados que tenham sido destituídos da função por interesses da administração;
 4. Não tenha transcorrido prazo prescricional de 5 anos;
 5. Empregados com ação judicial em andamento podem optar pelo acordo, ele decide;
 6. Compromisso da Caixa com a promoção da diversidade e inclusão; Saúde Caixa
- Compromisso de discutir o fim do teto de custeio do banco com a saúde dos empregados;

- Compromisso de discutir o direito dos empregados admitidos após 2018 de manter o plano de saúde (SaúdeCaixa) após a aposentadoria.

PLR Social

- Mantida a regra do ACT 2022/2024, sem alterações, garantindo o pagamento de forma integral.

Parentalidade

- Cessão dos 60 dias de prorrogação da licença-maternidade para o pai, se tiver interesse da mãe (a cessão somente é possível se o/a cônjuge também trabalhar em empresas optante do programa Empresa Cidadã);
- Possibilidade de conversão da prorrogação da licença maternidade de 60 para 120 dias com redução de 50% da jornada neste período.

Licença-paternidade

- Poder iniciar em até 120 dias do nascimento ou da alta da criança (não sendo obrigatório o início imediato após o nascimento).
- Jornada dos responsáveis por dependentes PcD

- Flexibilidade na jornada;
- Priorização no trabalho remoto;
- Redução de jornada em até 25% nos dias de acompanhamento do dependente PcD/TEA. (garantindo situação mais benéfica nos casos em que haja decisão judicial)

Transferências PcD

- Prioridade aos empregados PcD e empregados pai/mãe de dependente PcD na movimentação.

Cascata

- Ampliação das agências com possibilidade substituição, que passa daquelas com 2 gerentes para agências com até 4 gerentes (aumento de 37,5% no número de agências)

Substituição

- Redução de 8 dias para o mínimo de 5 dias em caso de outras ausências como exemplo licença médica, APIP, Luto, Casamento (hoje = 8 dias consecutivos);
- Permitir que a substituição ocorra no dia útil seguinte, caso a ocorrência seja no final de semana (luto sábado, licença segunda).

Diversidade e inclusão

- Participação das entidades nos comitês;
- Composição representativa dos membros das comissões conforme eixos;
- Manutenção dos eixos existentes e possibilidade de revisão / criação de outros.

Saúde do trabalhador

- Compromisso com prevenção e promoção à saúde e foco em saúde mental;
- Retomada do GT Saúde do Trabalhador.

Saúde financeira

- Compromisso com ações de educação financeira para prevenção do superendividamento;
- Caixa assume o compromisso em trazer opções de taxa, créditos e outras opções que auxiliem os empregados na redução do endividamento.

Compensação de horas

- Compromisso para registro de texto explicitando que é “é vedada a realização de horas extras negativas por iniciativa da empresa”, para reforçar que o gestor não pode obrigar que o empregado crie banco de horas negativas;
- postergar prazo de compensação de horas negativas e positivas para 6 meses;
- O empregado continuará recebendo 50% das horas-extras realizadas de forma imediata, mantendo-se a regra de pagamento de 100% de HE para agências com até 20 empregados.

Licença Médica

- Adiantamento/antecipação do benefício por incapacidade temporária até recebimento do benefício, mediante comprovação do agendamento da perícia presencial ou documental;
- Devolução do adiantamento/antecipação conforme margem de 35%;
- Opção de acerto por meio de horas de trabalho, sob análise do volume de horas, em caso de indeferimento do benefício pelo INSS;
- Ajuste de redação do ACT considerando a redação da regra interna que não prevê a dispensa automática de função em 6 meses (nova redação terá o compromisso de garantir condição mais benéfica)

Adicional Embarcado

- Aumento do valor diário pago a empregados embarcados de R\$ 55 para R\$ 100;
- Reajuste anual, acompanhando índice Febraban / CCT;
- Conceito da regra de “trabalho em agência barco” para “empregado embarcado”;
- A Caixa vai estudar uma possível ampliação da quantidade de dias de folga.

Vale Transporte

- Opção de reembolso na inexistência de transporte público;
- Limite de distância 200km / dia;
- Ciência do gestor.

Férias

- Não obrigatoriedade do adiantamento de salário nas férias.

BANCO DO BRASIL

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos funcionários do Banco do Brasil, com vigência até 2026, foi assinado em 10 de setembro. Com a assinatura, o banco pagou a antecipação da PLR na sexta, 13, três dias após a o acordo ser firmado.

No mesmo dia foi assinado o acordo com a Fenaban (leia mais nesta edição). Os documentos assinados garantem ampliação de direitos sociais e o reajuste de 4,64% nos salários e demais verbas, incluindo vales alimentação (VA), refeição (VR), auxílio creche/babá e participação nos lucros e resultados (PLR). Com o INPC acumulado entre setembro de 2023 a agosto 2024 em 3,71%, o ganho real neste ano foi de 0,9%.



Para 2025, o aumento real será de 0,6%. Portanto, considerando os dois anos de vigência da nova CCT, os reajustes acima da inflação vão gerar ganho real de 1,5% para a categoria.

Além dos itens acordados com a Fenaban, o ACT específico dos trabalhadores do Banco do Brasil



Sindicato promoveu manifestações e esclareceu bancários a cada rodada negociada; nas fotos, diretor Natalino Fabbrini durante plenária (acima) e assinatura do acordo (esq.)

inclui, entre outras conquistas:

- Elevação de seis para sete salários por ano o teto da PLR;
- Manutenção da gratificação dos caixas até dezembro, com priorização para novas funções de salário superior;
- Criação de mais de 500 novas vagas para Gerentes de Relacionamento

mento e cerca de duas mil vagas de Assistente;

• Criação da função de Assistente de Atendimento e Negócios a partir de janeiro, com um valor mínimo 6% maior do que o atual salário do escriturário com Gratificação de Caixa.

“Conseguimos deixar garantidos os direitos conquistados historicamente e avançamos. Foi com muita dificuldade, mas nossa luta é constante e não podemos esmorecer diante das adversidades para manter nossas conquistas e seguir buscando melhores condições de trabalho e valorização do funcionalismo do BB”, afirma o diretor sindical Natalino Fabbrini.



“ Mais uma vez a categoria bancária e suas entidades representativas mostraram sua união e conexão na luta por melhores salários e condições de trabalho. **Os bancos tentaram exaustivamente piorar esse cenário e dividir os bancários, mas mobilizados fizemos pressão, fomos às ruas e agências bancárias, conversamos com trabalhadores e sociedade e conseguimos avançar no reajuste acima da inflação e nas cláusulas sociais:** um exemplo é que, pela primeira vez, os bancos concordaram em incluir explicitamente o termo "assédio moral" nas negociações, atendendo a uma reivindicação histórica da categoria. **Passada a campanha, seguimos juntos nessa luta, que é contínua e se faz a cada dia.** ”

GHEORGE VITTI - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ABC

FORTALEÇA A LUTA PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES;
SINDICALIZE-SE!

@bancariosabc



Campanha foi marcada por dezenas de atividades em agências de bancos privados e públicos nas cidades do Grande ABC.